tendo como habilitação de acesso outro curso superior ou que se matriculem ou inscrevam pelos regimes de transferência ou mudança de curso, o número de inscrições a contar como anteriormente realizadas pelos estudantes é igual ao do ano curricular em que se vão inscrever menos um.

Artigo 7.º

Trabalhador-estudante

Os estudantes que beneficiem do estatuto de trabalhador-estudante não estão sujeitos, por aplicação do artigo 155.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, ao regime de prescrições previsto no presente Regulamento.

Artigo 8.º

Casos excepcionais

1 — Em casos excepcionais, com fundamento em motivos ponderosos, designadamente doença grave devidamente comprovada e verificada, deficiência e maternidade, a inscrição num determinado ano lectivo poderá ser contabilizada como 0,5 para efeitos de aplicação da tabela anexa.

2 — A verificação dos motivos e a decisão sobre os casos referidos no n.º 1 são da competência do conselho directivo/director da escola ou instituto do IPC a que o curso pertence, ouvido o respectivo conselho científico.

3 — A inscrição só poderá ser contabilizada como 0,5 desde que os motivos referidos no n.º 1 sejam demonstrados no ano lectivo em que ocorram.

4 — Para efeitos do previsto no n.º 1, devem os interessados apresentar requerimento no prazo de 30 dias seguidos, após o início do ano lectivo ou da ocorrência do facto que sustenta o pedido.

Artigo 9.º

Aplicação

De acordo com o artigo 36.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e para efeitos da aplicação da tabela anexa, só são contabilizadas as inscrições dos estudantes a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

Artigo 10.º

Dúvidas e omissões

A aplicação do presente Regulamento incumbe aos conselhos directivos/directores das escolas e institutos do IPC, cabendo aos mesmos a resolução de dúvidas e omissões.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrou em vigor a partir da data da sua primeira aprovação em conselho geral do IPC.

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

TABELA ANEXA

Número máximo de inscrições	Cursos organizados por unidades de crédito ECTS — Crédito ECTS obtidos	Cursos organizados por unidades de créditos — Créditos obtidos (1)	Cursos organizados por anos curriculares — Anos curriculares completos
3	De 0 a 59	De 0 a *N*-1	0
4	De 60 a 119	De *N* a 2×*N*-1	1
5	De 120 a 179	De 2×*N* a 3×*N*-1	2
6	De 180 a 239	De 3×*N* a 4×*N*-1	3
8	De 240 a 359	De 4×*N* a 6×*N*-1	4 e 5
9	360	6×*N*	6

(1) *N*=maior inteiro menor ou igual ao quociente entre o número de créditos totais do curso e o número de anos curriculares do curso.

Notas

Em cursos organizados por unidades de crédito ECTS, o estudante prescreve se, no final da 3.ª inscrição no curso, não tiver obtido, pelo menos, 60 ECTS (e assim sucessivamente).

Em cursos organizados por unidades de crédito, o estudante prescreve se, no final de três inscrições, não tiver obtido, pelo menos, *N* créditos (v. significado de *N*) (e assim sucessivamente).

Em cursos organizados por anos curriculares, o estudante prescreve se, no final de três inscrições, não tiver concluído, pelo menos, um ano curricular completo (e assim sucessivamente).

Instituto Superior de Engenharia

Deliberação n.º 1733/2007

Torna-se público que a comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 40.º dos Estatutos do ISEC, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1997 [com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 12 742/98 (2.ª série), de 23 de Julho, 17 060/98 (2.ª série), de 30 de Setembro, 21 598/2000 (2.ª série), de 26 de Outubro, e 15 868/2006 (2.ª série), de 27 de Julho], em reunião de 8 de Março de 2007, aprovou por unanimidade a alteração da designação do Departamento de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e Biológica, com ratificação do conselho directivo.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 19 951/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor João Paulo Marques dos Santos, proferido no uso da competência delegada pelo n.º 4 do despacho n.º 56/2007, de 10 de Abril, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, e ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de comissão de serviço e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Marta Isabel da Conceição Henriques, técnica superior de 2.ª classe, da área jurídica, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, para o cargo de secretária da mesma Escola, equiparado a director de serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, com efeitos a partir da data do despacho.

24 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo Marques dos Santos.*

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Marta Isabel da Conceição Henriques;
Data de nascimento — 12 de Junho de 1977;
Natural da freguesia e concelho da Batalha.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, curso de 1995-2000;

Conclusão da estrutura curricular do mestrado em Administração Pública, ministrado pela Universidade do Minho, em cooperação com

a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo 2003-2004;

Curso de pós-graduação em Direito das Empresas pela Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, no ano lectivo 2001-2002.

Experiência profissional:

Em Janeiro de 2007 foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, exercendo funções de coadjuvação do presidente do conselho directivo em matéria predominantemente administrativa ou financeira;

Desempenhou funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, desde 2002 na sequência de contrato a termo certo e desde 2004 na sequência de provimento em concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior da área jurídica. As funções exercidas envolveram a prestação de apoio, no âmbito jurídico e disciplinar, ao conselho directivo e outros órgãos de gestão da mencionada Escola, nomeadamente em assuntos relacionados com serviços académicos, recursos humanos, aprovisionamento, procedimentos eleitorais e procedimentos administrativos vários. Integrou, como vogal, júris de recrutamento de pessoal. Foi nomeada secretária de processos disciplinares;

Estágio profissional de advocacia entre 2000 e 2002.

Outras funções e actividades:

Eleita membro da assembleia de representantes para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, como representante do corpo de pessoal não docente, constituída pelo despacho n.º 8/2007, de 12 de Janeiro, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Participou em diversos cursos e acções de formação, onde se destacam:

«Indicadores de gestão em entidades públicas»;
«Como comunicar as decisões da Administração Pública»;
«Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades»;
«Estatuto Disciplinar»;
«Despesas e obras públicas — Do aviso à adjudicação»;
«Alterações ao contencioso administrativo»; e
«POC-Educação — Interpretação e análise de gestão».

Despacho (extracto) n.º 19 952/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento do docente Maria João Silva Jorge, assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, pelo período de um ano, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 19 953/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professor-coordenador sem agregação, com efeitos e a partir de 26 de Abril de 2007, ao docente Lino Jorge de Jesus Mendes.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 954/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007, da docente Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 955/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-coordenadora, sem agregação, com efeitos e a partir de 6 de Junho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 956/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Maria de Fátima Simões Monsanto, após concurso, a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-coordenadora, sem agregação, com efeitos e a partir de 6 de Junho de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 957/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Virgínia Maria dos Prazeres Fonseca, após concurso, a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 958/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Teresa Maria Duarte de Carvalho Guimarães, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 959/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Julho de 2007, foi autorizada à docente Maria Margarida do Carmo Pinto Ribeiro, após concurso, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora-adjunta, com efeitos e a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Despacho n.º 19 960/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início a 1 de Fevereiro e termo em 30 de Junho de 2007, com a docente Carla Maria Pereira Vaz Gonçalves, equiparada a assistente do 1.º triénio (30 %).

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 19 961/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercer funções de equiparados a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Janeiro e até 30 de Setembro de 2007, dos licenciados Ana Sofia Antunes de Carvalho, Célia Cristina da Silva Vicente, Fernando Paulo Marques de Carvalho, José Luís Miguel da Silva e Tânia Alves de Jesus, considerando-se rescindidos os contratos como equiparados